



Prefeitura de Tupanciretã

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
TUPANCIRETÃ Nº003/2019**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de TUPANCIRETÃ, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, visando a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL regulamentada pelo EDITAL nº 001/2019, regido pela Lei Municipal nº 4059 de 16 de outubro de 2018, resolve:

1. **PRORROGAR** o término da realização da Atualização Cadastral para o dia 25 de setembro de 2019.
2. Nos casos de impossibilidade de comparecimento ou locomoção por motivos de saúde, o formulário poderá ser preenchido, assinado pelo segurado, mediante reconhecimento por autenticidade, e a documentação entregues por familiar devidamente identificado, juntamente com atestado médico que comprove a impossibilidade de locomoção.
3. O aposentado ou pensionista residente em outro estado que estiver impossibilitado de vir realizar presencialmente a atualização cadastral, deverá encaminhar via correios a documentação necessária, além do preenchimento do formulário, devidamente preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, por autenticidade.
4. Nomes das Pessoas que devem comparecer para fazer o recadastramento; **sob pena de suspensão dos vencimentos**, conforme Edital 001/2019.
 - AIRTON ROSA DA SILVA
 - ARGEMIRO VARGAS
 - ARINDA SOUZA DA SILVA
 - BELENIR BERNARDETE L. DOS Santos
 - LENIRA RIBEIRO DA SILVA
 - LUIZA FÁTIM SANTANA DA SILVA
 - MARIA DE LOURDES A. DA SILVEIRA
 - MARIA GECY COSTA DA SILVA
 - MARIEZI DIAS BUENO
 - MARILENE SILVEIRA PADILHA
 - NOELI CARNEIRO MENDONÇA
 - ROSANGELA BELTRÃO DA SILVEIRA
 - ROSAURA RAQUEL P. OURIQUE
 - SUZANA SILVEIRA MARQUES



Prefeitura de Tupanciretã

Tupanciretã/RS, 23 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVANI DALMÁS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO